

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.563, DE 13 DE Setembro DE 2019

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Ilmo. Senhor João Wesley Trigo Laje.

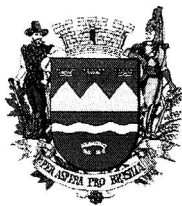
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Ilmo. Senhor João Wesley Trigo Laje, Governador do Distrito 4571 – Rotary Club Taubaté União**, que, visitará nossa Cidade no dia 16 de setembro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de Setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.564 , DE 13 DE Setembro DE 2019

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté o Senhor João Wesley Trigo Laje e a Sra. Fátima Laje.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, **o casal da Governadoria do Distrito 4571 de Rotary International 2019-20, Sr. João Wesley Trigo Laje e Fátima Laje**, que, visitarão nossa Cidade no dia 18 de setembro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL